



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**PORTARIA Nº 194/2015/GSER**

**PUBLICADA NO DOE DE 15.08.15**

Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 41,73 (quarenta e um reais e setenta e três centavos), para **R\$ 41,99 (quarenta e um reais e noventa e nove centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

João Pessoa, 14 de agosto de 2015.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 822 do Regulamento do ICMS do Estado da Paraíba – RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 41,73 (quarenta e um reais e setenta e três centavos), para **R\$ 41,99 (quarenta e um reais e noventa e nove centavos)**, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2015.

**MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO**  
**Secretário de Estado da Receita**